

Violência(s) de uma cidade: ensaio sobre as representações de violência urbana na cidade de Senador Pompeu/CE, nas décadas de 10 e 20 do século XX.

Lucas Pereira de Oliveira¹

Orientador: **Dr. Marco Aurélio Ferreira da Silva**

Resumo:

Imaginar o cotidiano violento da cidade e como eles se deram no decorrer do percurso histórico são essenciais para refletirmos a sociedade na qual habitamos, seus desejos, conflitos, medos e aspirações. Na tentativa de compreender as relações *indivíduo-cidade* é que se insere esta pesquisa, na busca por analisar o *cotidiano* (CERTEAU) violento da cidade de Senador Pompeu/CE, nas décadas de 10 e 20 do século XX, assim como as *representações* (CHARTIER) que perpassavam aquela dada sociedade. Este ensaio foi gestado a partir das inquietações do pré-projeto da dissertação de Mestrado em curso. Nele acabou sendo pensado como os indivíduos citadinos vêem tais conflitos, com seus valores moralizantes e normatizantes historicamente construídos. Nesse sentido, tendo como área de atuação a linha de pesquisa em Práticas Urbanas no Mestrado Acadêmico em História e Culturas da Universidade Estadual do Ceará, e, já que entendemos, através de nossas inquietações constantes, a cidade "como um lugar de uma produção coletiva de múltiplos agentes sociais" (PESAVENTO, 2007) pegamo-nos a refletir como os hábitos e *costumes* (ELIAS) influenciam na forma como essas agressões são encaradas como violência perante os olhos atentos da cidade, isto é, em que condições ela extrapolava níveis toleráveis de aceitação no espaço urbano de Senador Pompeu/CE. Essencialmente utilizamos como fonte para esta pesquisa as ações criminais encontradas no Fórum Dr. Francisco Barros Gomes em Senador Pompeu. Utilizaremos também os livros de protocolos, tombo, atas de julgamentos e os jornais de veiculação do recorte temporal. Acreditamos que a aproximação do historiador com este tipo de fonte, possibilitará um acesso aos valores morais julgados corretos ou não pela sociedade senadoreense. Apoiados numa relação de interdisciplinaridade entre

¹ Aluno do Mestrado Acadêmico em História e Culturas da Universidade Estadual do Ceará, pertencente à Linha de Práticas Urbanas. Bolsista CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.

história, sociologia e direito, buscamos discutir e problematizar o fenômeno da violência dentro do cotidiano da cidade de Senador Pompeu-CE. Por fim, os preâmbulos desta pesquisa embasam-se no constante diálogo da História Cultural, na busca de discutir as representações, concernentes às relações sociais, ao crime, justiça e cultura percebida nas Ações Penais da cidade de Senador Pompeu-CE, na temporalidade do contexto da criação do município mencionado, seguindo até o contexto de "modernidade" que o Brasil experimentara na década de 20, principalmente nas grandes cidades, não sendo sentido com a mesma intensidade em municípios do interior, como Senador Pompeu, o lócus de nossa pesquisa.

Palavras chaves: Violência – Cidade – Processos criminais

Abstract:

Imagine the everyday violent city and how they gave during the historical course are essential to reflect the society in which we dwell, their desires, conflicts, fears and aspirations. In an attempt to understand the individual-city relationships is that fits this research, seeking to analyze the daily (CERTEAU) violent city of Senador Pompeu / CE, in the decades of 10 and 20 century, as well as the representations (CHARTIER) aspects that pass that given society. This essay was gestated from the concerns of the pre-Master's thesis project underway. In it ended up being thought of as individuals townspeople see such conflicts with their values and moralizing normatizantes historically constructed. Accordingly, with the area of operations research line in Urban Practices in Academic Master in History and Culture of the State University of Ceará, and, as we understand, through our constant concerns, the city "as a place of collective production multiple social agents "(PESAVENTO, 2007) Pegamo us to reflect how the habits and customs (ELIAS) influence how these attacks are seen as violence before the watchful eyes of the city, that is, under what conditions she went beyond tolerable levels acceptance within the city of Senador Pompeu / EC. Mainly used as a source for this research the criminal actions found in the Forum Dr. Francisco Barros Gomes in Senador Pompeu. We also use the books of protocols, tumbles, minutes of trial and newspapers serving the time frame. We believe that the approach of the historian with

this font, it will provide access to moral values judged correct or not by society senadorenses. Supported by an interdisciplinary relationship between history, sociology and law, we discuss and problematize the phenomenon of violence in the life of the city of Senador Pompeu-EC. Finally, the harbingers of this research underlie in the constant dialogue of Cultural History, seeking discuss representations concerning social relations, crime, justice and culture perceived in Criminal Actions city of Senador Pompeu-EC in the temporality of the context of the creation of the municipality mentioned, according to the context of "modernity" that Brazil experienced in the 20s, especially in large cities, not being felt with the same intensity in the inner cities, as Senador Pompeu, the locus of our research .

Keywords: Violence - City - Criminal cases

1- Introdução:

“A História é filha de seu tempo”. Afirmavam Lucien Febvre e Marc Bloch, nos fazendo refletir que os historiadores estão sempre fadados a questionar seu ofício, dentro das exigências do tempo e lugar em que vive. De fato, a dinâmica histórica é mesmo essa, é o que cada tempo e espaço exigem dela. Não há dúvidas que cada teoria teve/tem sua significação em seus determinados contextos, assim como influenciaram para o que a História é hoje. Tomamos como centro do nosso debate uma história que não mais se compromete com a verdade pronta e absoluta, mas exatamente com as várias interpretações de mundo, por meio das representações, símbolos, imaginários, sensibilidades entre outros.

Violência, crime, norma, cotidiano, civilidade, são temáticas por nós apropriadas e desenvolvidas através de suas representações. Assim, na perspectiva de que as representações repensam tudo o que se entendia como o “real” incontestável, insere-se como o foco promissor da então, história Cultural. Porém, para além das polarizações, Chartier percebe que é possível,

pensar uma história cultural social que tome por objeto a compreensão das formas e dos motivos – ou, por outras palavras, das representações do

mundo social – que, á revelia dos actores sociais traduzem as suas posições e interesses objetivamente confrontados e que paralelamente descrevem a sociedade tal como pensam que ela é, ou como gostariam que fosse. (CHARTIER, 2002, pág.19)

Nesse sentido nos deparamos com um passado que pode ser reinventado e reescrito inesgotavelmente e de variadas formas. E assim nos encontramos em um misto de gêneros históricos que torna os estudos dessas reinvenções possíveis. Entretanto, a tal liberdade para reconstruir o passado, própria dos nós seres humanos, só é posta em nossos estudos, por meio de um poder/saber que desloca e estabelece fronteira. É da academia, portanto, o papel de delimitar quais interpretações são desejáveis ou não para a sociedade.

Nessa perspectiva somos convidados a repensar sobre o caminho que nos encontramos hoje, e principalmente, onde este artigo aqui se insere, nesse novo fazer historiográfico, mais especificamente no campo daquilo que chamamos hoje de Nova História Cultural².

Exteriorizando-se dos mundos possíveis do escrito, somos levados a problematizar a violência dentro de seu ambiente de práticas, a cidade, entendendo-a “como um lugar de uma produção coletiva de múltiplos agentes sociais³” (PESAVENTO, 2008. p.29) E são na verdade os atores sociais interiores e exteriores aos processos que criam, reproduzem e reformulam convenções, ou mesmo uma ideia própria de *Violência* e de *civilidade*, que abordaremos a seguir.

2 – Viagem à história de Senador Pompeu.

Senador Pompeu é uma pequena cidade do interior do Sertão Central cearense, e, até hoje, preserva-se costumes⁴ que em certa medida não existe nas grandes metrópoles, como Fortaleza/CE, Rio de Janeiro/RJ e São Paulo/SP, por exemplo. Esta cidade, assim como outras do interior, não tem a vida velozmente marcada como na

² Expressão utilizada por Lynn Hunt em sua obra, tendo em vista a mesma nos proporcionar há pensarmos os princípios que fundamentam a Nova História Cultural, explicando os seus objetivos e mostrando o quanto é complexa o estabelecimento da dinâmica da expressão e interpretação do passado.

³ Ver Pesavento, Sandra Jatahy sobre as abordagens da Nova História Cultural.

⁴ Quando referencio os costumes, apoio-me nas reflexões trazidas por Norbert Elias (1994), com seu trabalho sobre o processo civilizador, que fez com que os historiadores intensificassem os estudos e as análises sobre mudanças sociais, especialmente a mudança dos costumes na vida privada e na vida pública e a importância dessas mudanças para a consolidação de uma civilização ocidental. Norbert Elias identifica “o padrão de hábitos e comportamento a que a sociedade, em uma dada época, procurou acostumar o indivíduo” (ELIAS, 1994, pág. 95).

capital, onde o relógio é que determinada e baliza as práticas e experiências dos indivíduos. Assim,

(...) o homem da cidade, diferentemente do habitante da pequena cidade ou da aldeia, vive num ritmo acelerado em todos os setores da vida, deve utilizar todos os instantes, controlar todos os minutos, compreender, decidir, modificar as decisões com extrema rapidez, sem o que no chegaria ao fim do seu dia. (BARROS, 2012. pág. 86)

Descansando preguiçosamente às margens do rio Patú-Banabuiú, em 03 de setembro de 1896, a vila de Humaitá torna-se emancipada politicamente de Benjamim Constant, atual Mombaça. Um pouco depois, em 1901, a antiga Vila dá seus primeiros passos enquanto cidade oficialmente constituída. Senador Pompeu é escolhido para dar nome à recém cidade. Este nome foi dado em homenagem ao senador da República, Tomás Pompeu de Sousa Brasil, importante nome da política brasileira da primeira República. Foi escolhido, por ser um dos principais nomes na política que influenciou na vinda da via férrea para o município, ligando o interior a capital.

Seus primeiros anos, enquanto cidade, foi marcada por contradições, ao passo que se desenvolvia timidamente, tem seu crescimento invertido por conta da grande seca de 1915, posteriormente, no início da década de 20, inicia-se várias obras importantes para o cotidiano dos cidadãos, tais como a construção da barragem, com o investimento dos ingleses, construí-se a ponte, os casarões, casa da comissão, casa da luz, casa do chefe da Inspetoria entre outros.

O traçado dessa cidade, assim como tantas outras do interior, tem seu ponto inicial na Igreja, em nosso caso a Capela de Humaitá. Tem seu desenho, como descreve o memorialista local, dessa forma:

(...) a rua principal da cidade se fez acompanhar de um terreno plano, às margens do rio Banabuiú, chamada naturalmente de “rua grande”. É lá que está situado o centro comercial da cidade: com o mercado livre, os bancos e repartições públicas. Batizada de rua Santos Dumont, hoje, justamente denominada de Avenida França Cambraia, ela guarda a memória dos acontecimentos históricos da cidade. É o palco da vida de Senador Pompeu. (NOGUEIRA, 2004. pág. 119)

Esta cidade, por sua localização geográfica, e por ser beneficiada com a estrada de ferro, torna-se um importante centro de produção e escoamento do Algodão, o ouro branco, como era conhecido no Nordeste brasileiro. Nesse sentido, Senador

Pompeu-CE torna-se um importante pólo de atração econômica do Estado. Como o economista Maurice Dobb assevera, em seu ensaio sobre a evolução do capitalismo:

(...) Cada período histórico é modelado sob a influencia preponderante de uma forma econômica única, mas ou menos homogênea, e deve ser caracterizado de acordo com a natureza desse tipo predominante de relação socioeconômica. (DOBB, 1986, pág. 10)

Economicamente estável, o algodão proporcionou a este município um desenvolvimento nunca antes experimentado, intensificando assim, as práticas capitalistas⁵ no período. Em 1919, foi uma importante e decisiva data para sua consolidação econômica, haja vista ser a data de fundação da usina de São Geraldo, importante empresa na referência no cultivo do algodão do Estado. Nos anos seguintes “(...) a produção de algodão do município de Senador Pompeu-CE e seus vizinhos fora tão grande, que em 1921 saíram da nossa estação ferroviária 23 vagões de uma locomotiva, levando 2.040 fardos de pluma”⁶.

Assim, o contexto econômico que cada município experimenta vai refletir diretamente nas suas relações sociais e culturais de seus habitantes. Homens e mulheres de vida simples, mas que estão dentro de uma contextura maior – o econômico. Desta forma, seja o capitalismo entendido como apenas uma relação de produção, contabilidade racional do capital, sistema de mercado, ou ainda, na sua totalidade de atividades e reações físicas e mentais que caracteriza o comportamento da sociedade, ele esta intimamente ligada com todas as esferas sociais e suas práticas.

Trazemos a cena essa discussão, haja vista, pensarmos a “cidade articulada” entre os vários aspectos da sociedade, ou seja, como um espaço privilegiado de trocas. Deste modo,

aparecem notadamente as preocupações com a função econômica, com o modo de vida do cidadão, com a forma urbana e sua organização social, com a representação e com o imaginário da cidade, com as relações entre o público e privado. A cidade já não será vista exclusivamente a partir do modelo político-institucional. (BARROS, 2012. pág. 17)

⁵ O livro de Maurice Dobb traça o processo de evolução do capitalismo, desde suas origens e seu crescimento. No primeiro capítulo da obra, o seu conceito é levado a discussão, seja através de autores como Marx, Weber, entre outros.

⁶ Trecho retirado de uma entrevista da Monografia. ALZERI, Ailson Lopes. **Senador Pompeu, uma história a contar**. A história da decadência econômica e social de Senador Pompeu. Monografia de Graduação em História. Senador Pompeu: Campus Avançado do Sertão Central, 1998, p. 59.

É portando, nesse pano de fundo, em que elementos do passado e do presente se entrecruzam, que dá início à nossa pesquisa. Em decorrência de todas essas mudanças ocorridas no cotidiano dos indivíduos, seus hábitos e costumes também são lançados à mudança.

Nesse sentido, objetivamos assim, problematizar as práticas de violência da cidade, nas primeiras décadas do século XX. Período este marcado de contradições, do progresso (economia do algodão) ao declínio (secas), da civilidade (novas hábitos) a barbárie (violência).

3 – Violência(s) X Ausência(s): jogo de forças na cidade.

Ao enxergarmos “a cidade a partir de uma multiplicidade de aspectos” (BARROS, 2012. pág. 18), compreendemos que a violência percebida na cidade de Senador Pompeu/CE revela muito dos valores normatizantes e moralizantes dos inúmeros personagens que ali habitam. Suas práticas de violências são imbuídas de valores construídos historicamente. Deste modo,

(...) nas esferas cotidianas, seja no poder instituído ou nos usos e costumes da população, a violência se caracterizava como componente intrínseco nas mais diferentes instâncias da vida cearense. (VIEIRA JUNIOR, 2005. pág. 12).

Nesse sentido, procuramos entender o fenômeno da violência como um processo histórico, e como “parte da própria condição humana e da própria vida em sociedade” (DA MATTA, 2006. Pág. 12), em que a *civilização*, através dos ordenamentos jurídicos do Estado, normatiza essas práticas, moldando seus hábitos e costumes de nossa sociedade. Desta feita, as ações sociais de cada tempo histórico permitem transformações nos hábitos e costumes socialmente aceitos.

O desenvolvimento da civilização em seu processo histórico mostra que as transformações tecnológicas, ambientais, filosóficas, psicológicas, econômicas, religiosas influenciam e contribuem para a modificação e o surgimento de novos circuitos biológicos, psicológicos e sociais. Entretanto, não elimina a presença de circuitos primitivos que, em determinadas circunstâncias, emergem, até porque fazem parte de registros genéticos transmitidos ou culturalmente herdados. (ALMEIDA, 2010, pág. 08)

Através das discussões alçadas pelo historiador Jean Starobinski, em as *Máscaras da Civilização*, entendemos que,

A palavra civilização pôde ser adotada tanto mais rapidamente quanto constituía um vocábulo sintético para um conceito preexistente, formulado anteriormente de maneira múltipla e variada: abrandamento dos costumes, educação dos espíritos, desenvolvimento da polidez, cultura das artes e das ciências, crescimento do comércio e da indústria, aquisição das comodidades materiais e do luxo. Para os indivíduos, os povos, a humanidade inteira, ela designa em primeiro lugar o processo que faz deles civilizados (termo preexistente), e depois o resultado cumulativo desse processo. É um conceito unificador. (grifo meu). (STAROBINSKI, 2001, pág. 14)

Assim, segundo o autor Jean Starobinski, “(...) civilizar a sociedade é corrigir seus costumes e seus usos produzindo na sociedade civil uma moralidade luminosa.” (STAROBINSKI, 2001, pág. 12). Em sua obra historiográfica procura-se discutir intensamente desde o vocábulo da palavra civilização, durante todos os contextos históricos, dando ênfase as discussões e análises dos filósofos Montesquieu, Voltaire e Rousseau. Nesta obra, numa perceptiva crítica e negativa de civilização, relata que: “o que a civilidade queria repelir, retorna, mas desta vez a máscara da civilidade”. (STAROBINSKI, 2001, pág. 76)

Devemos perceber que, as redes de violências ocorrida na cidade, são ocasionadas também pela falta de autocontrole dos indivíduos, isto da (in) civilidade da sociedade. Tendo em vista, que, o autocontrole é fruto do processo educacional e civilizatório de uma coletividade, cultivado diariamente pela sociedade ocidental civilizada. E a doutrina da civilidade tenta reprimir as práticas de violência.

Os instintos, as emoções, eram liberados de forma mais livre, mais direta, mais aberta, do que mais tarde. Só para nós, para que tudo é mais controlado, moderado, calculado, em que tabus sociais mergulham muito mais fundamente no tecido da vida instintiva como forma de autocontrole. (ELIAS, 1994, pág. 198)

Trazendo Norbert Elias ao dialogo, em o *Processo Civilizador: uma história dos costumes*, na qual analisa os efeitos da formação do Estado Moderno sobre os costumes e a moral dos indivíduos. Adentrando as discussões da obra, o referido autor acredita que na medida em que os indivíduos que formam a sociedade são educados, os hábitos indesejados são suprimidos por aqueles mais polidos, corteses e educados. Assim, na busca por essa áurea na sociedade civilizada, do controle das emoções e do

comportamento dos indivíduos, o controle da violência funciona como um dos pilares dessa civilização. Desta feita, a historiadora Maria de Meneses Silva discorre que,

(...) o homem que não se enquadra dentro dos preceitos de comportamento civilizado é quase de imediato associado aos criminosos, ao delinquente que coloca em risco a harmonia social. O crime é uma ameaça constante à sociedade civilizada porque é uma subversão da ordem que a sustenta. (grifo meu). (SILVA, 2005. pág 213).

Partindo dessa premissa acima citada, compreendemos a violência como uma construção, um processo histórico, como um fenômeno social e cultural, onde segundo o antropólogo Roberto da Matta,

a violência não é um mecanismo social e uma expressão da sociedade, mas uma resposta a um sistema. Quer dizer, nesta lógica, a violência esta tão reificada quanto o poder, o sistema, o capitalismo, etc..., como um elemento que é visto de modo isolado, individualizado da sociedade na qual ela faz sua aparição. (DA MATTA, 2006. pág. 18).

Assim a violência é caracterizada como componente intrínseco nas mais diferentes instâncias da vida dos indivíduos, principalmente do homem nordestino, pois conforme assevera Durval Muniz Albuquerque Júnior:

Dentre os fatores destacados com o intuito de referendarem uma suposta unidade nordestina emergiu a valorização e culto à violência. Não uma violência qualquer, mas ações que destacassem a bravura do nordestino, a riqueza de seu patrimônio moral e o empenho em defender fundamentalmente a honra da família. (ALBUQUERQUE, 2003, pág. 79).

A violência se constituía num elemento integrante do sertão cearense. Além da falta de autocontrole do nordestino, notamos o processo da construção e utilização da violência como um mecanismo para a resolução dos conflitos, tensões no cotidiano dos cidadãos.

Convém refletir também que os agentes reguladores e disciplinadores, utilizam-se também de uma violência, só que os mesmos detêm o monopólio legal dessa violência. Uma vez que, segundo Pierre Bourdieu, o “(...) Estado é detentor do monopólio da violência simbólica legítima” (BOURDIEU, 1989, pág.146). Deste modo, a Polícia tem um papel fundamental na manutenção da ordem social, só que para manter a ordem e controlar os comportamentos desviantes, muitas vezes utiliza-se também da

violência. Nesse sentido, compreendemos que a polícia tem Monopólio legítimo dessa violência. Portanto,

(...) Em nossos dias, a relação entre Estado e violência é particularmente íntima. (...). É preciso conceber o Estado contemporâneo como uma comunidade humana que, nos limites de um território determinado (...) reivindica com sucesso para seu próprio benefício o monopólio da violência física legítima. O que é com efeito próprio de nossa época é que ela só concede a todos os outros grupos, ou aos indivíduos, o direito de apelar para a violência à medida que o Estado o tolera: este passa a ser, então a única fonte do 'direito' à violência" (Weber, 1963, p. 124-125)

De tal modo, na cidade de Senador Pompeu deste período (1900-1930), a violência e a opressão social também eram patrocinadas pelo Estado, e por seus coronéis, através dos bandos de cangaceiros, usados por aqueles, como forma de controle da sociedade que mantinham sob o seu poder, tanto político, quanto econômico e social. Assim sendo, "(...) governantes exercem controle sobre os instrumentos de violência legítima, legal, enquanto se detem a evitar a violência ilegítima ou ilegal no resto da sociedade". (ELIAS, 1994. pág. 142).

Desta feita, notamos que as cidades são marcadas pela conflitante convivência entre hábitos classificados como "incivilizados" e um discurso que busca estabelecer um controle sobre esses hábitos⁷. Segundo Norbert Elias, "quando a sociedade é civilizada e educada (autocoerção) as punições são menos necessárias". Deste modo, a doutrina da civilidade tenta reprimir as práticas de violência dos indivíduos e definir os padrões sociais aceitáveis e os reprováveis. E na tentativa em compreender como são as práticas desses indivíduos na cidade, que possui marcas de um passado difícil e um futuro prospero, por conta da economia algodoeiro, buscamos problematizar o conceito de civilidade, para melhor delinear o nosso estudo.

Assim, nesse jogo de violências e ausências, a cidade de Senador Pompeu-CE constitui-se como um lócus das práticas cotidianas dos indivíduos. Devemos, enquanto historiador da cultura, perceber que o processo civilizador baseado no modelo europeu, lavados as cidades brasileiras, constitui numa mudança em longo prazo na conduta, posturas e nos sentimentos humanos, porém não da mesma forma, ou com a mesma intensidade, sentidas nos indivíduos europeus. Assim, nesse jogo de Violências

⁷ O conceito de *Habitus* funciona como um traçado de ação, de percepção e de reflexão, que está presente na corpo e na mente, maneiras de ver e classificar da coletividade de um determinado campo, operando distinções. As disposições presentes no *habitus* são plásticas e flexíveis, podendo ser fortes ou fracas e são adquiridas pela interiorização das estruturas sociais. (BOURDIEU, Pierre, 2002).

X Ausências, representadas nesta análise pela barbárie X civilidade, respectivamente, são faces da mesma moeda, e pertencente a mesma história, pois:

Violência e civilização não são excludentes, mas se relacionam intimamente. Assim, o crescimento econômico, o desenvolvimento técnico, as conquistas políticas e jurídicas, a dominação da natureza, a racionalização do mundo, enfim, tudo aquilo que caracterizamos como o progresso moderno não elimina por si mesmo a violência, uma vez que esta não é um resíduo nem da agressividade animal e nem da suposta vida primitiva, mas parece ser antes uma condição antropológica e uma possibilidade inerente da civilização.(ROSÁRIO, 2011. pág. 19).

4. Considerações finais

Pensando o palco citadino onde os atores sociais de Senador Pompeu/CE cruzaram suas vidas nas primeiras décadas do século XX, uma realidade aparentemente longínqua e ao mesmo tempo semelhante vem à mente. Falo daquela debatida por Thompson em seus Estudos sobre a Cultura Popular Tradicional, na Inglaterra do século XVIII. Mesmo em um contexto diferente desta pesquisa, ele nos faz pensar que as transformações não eliminam totalmente as peculiaridades de cada espaço. É certo que os prenúncios de industrialização na Europa trouxeram a necessidade de policiar os hábitos e costumes dos camponeses, mas isso não ocorreu sem conflitos.

De forma semelhante, vemos engatinhar em Senador Pompeu algumas necessidades de civilização que caminha de mãos dadas com o crescimento econômico da cidade e com os modelos que vinham das grandes metrópoles, entretanto, como seria possível modelar hábitos que refletem traços de tantos hiatos culturais?

É a partir dessa inquietação que alguns cuidados são postos em evidência. O primeiro deles é pensar Senador Pompeu não como uma cidade que foi modelada pela civilização, mas como um espaço em que os reflexos da civilização⁸ e do capitalismo timidamente iriam se misturar as peculiaridades daquele cotidiano. As práticas de violência são exemplos disso.

O segundo cuidado diz respeito aos usos dos conceitos. Quando tratamos de violência lembramos antes de tudo, que os significados que adotamos não são

⁸ Revisitamos a compreensão de Civilização por Norbert Elias como sendo “[...] uma grande variedade de fatos: ao nível da tecnologia, ao tipo de maneiras, ao desenvolvimento dos conhecimentos científicos, às idéias religiosas e aos costumes. Pode se referir ao tipo de habitações ou à maneira como homens e

compartilhados com a época e os sujeitos que estudamos, pois ela não era descrita ou postulada, mas vivida e sentida, dentro do que Nobert Elias define como pulsão.

Em suma, podemos concluir que nem as transformações vindas de fora, nem os hiatos culturais de Senador Pompeu-CE devem ser esquecidos. Afinal, entrecruzar mudanças e permanências, conceitos e ações é uma peripécia própria do historiador cultural das cidades. Como diria Lynh Hunt trata-se de “uma história da cultura que nem pode ser reduzida a um produto das transformações econômicas e sociais, nem retornar a um modo de ideias desvinculado das mesmas”. (HUNT, 1992. pág. 35).

5. Referencia Bibliográfica

ALBUQUERQUE Júnior, Durval Muniz. **Nordestino: uma invenção do falo** – Uma história do gênero masculino (Nordeste- 1920/1940). Maceió: Edições Catavento, 2003.

ALMEIDA, Maria da Graça Blaya. **A violência na sociedade contemporânea** [recurso eletrônico]. Porto Alegre : EDIPUCRS, 2010.

ALZERI, Ailson Lopes. **Senador Pompeu, uma história a contar**. A historia da decadência econômica e social de Senador Pompeu. Monografia de Graduação em História. Senador Pompeu: Campus Avançado do Sertão Central, 1998.

BARROS, José D’Assunção. **Cidade e História**. Petropolis: Vozes, 2007.

BOURDIEU, Pierre. **O Poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989

CHARTIER, Roger. **História Cultural entre práticas e representações**. 2. ed. São Paulo: DIFEL, 2002.

DA MATTA, **As raízes da Violência no Brasil: reflexões de um antropólogo social**. IN: A violência brasileira. São Paulo: brasiliense, 2006.

DOBB, Maurice. **A evolução do Capitalismo**. 2. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1986.

ELIAS, N. **O processo civilizador: Uma história dos costumes**. V.1. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1994.

HUNT, Lynn. **Uma nova história Cultural**. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

NOGUEIRA, José Maria Saraiva Junior. **Senador Pompeu em crônicas**. Rio- São Paulo – Fortaleza: ABC Editora, 2004. Pág. 119.

mulheres vivem juntos, à forma de punição determinada pelo poder judiciário ou ao modo como são preparados os alimentos”. (ELIAS, 1994, pág. 23)

PESAVENTO, S. Jatahy. **História & história cultural**. 2ª Edição. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

ROSÁRIO. Ângela Buciano do. NETO, Fuad Kyrillos (org). **Faces da violência na contemporaneidade: sociedade e clinica**. Barbacena/MG: EdUEMG, 2011

SILVA, Maria de Meneses Silva. “**Homens Desvairados**”: crimes e criminosos na cidade de Fortaleza na segunda metade do século XIX. IN: Revista do Arquivo Público do Ceará: cidade e violência, Fortaleza, v.01, n.04. 2005. Pág 205-228.

STAROBINSKI, Jean. **As máscaras da civilização: ensaios**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

WIEVIORKA, Michel. **O novo paradigma da violência**. Tempo Social; Rev. Sociol. USP, S. Paulo, 9(1): 5-41, maio de 1997.

VIEIRA JUNIOR, Antonio Otaviano. **Apresentando a família a partir da violência**. IN: Revista do Arquivo Público do Ceará: cidade e violência, Fortaleza, v.01, n.04. 2005. Pág 09- 32.